

**CONTRATO Nº 040/2023/TJ/PA -
TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O
CENTRO DE REFERÊNCIA
ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL (CREAS) – PREFEITURA DE
LIMOEIRO DO AJURU.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 14.567.897/0001-90 neste ato representado por seu Secretário de Administração, **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº 91464, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, doravante denominado **DOADOR**, e, de outro lado, o **CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) – PREFEITURA DE LIMOEIRO DO AJURU**, inscrito no CNPJ/MF nº 18.709.195/0001-09, com sede na Rua Beira Mar, nº S/N, Bairro: cuba, Limoeiro do Ajuru/PA, CEP: 68.415-000, telefone: (91) 3212-1210; e-mail: smas_limoeiro@yahoo.com.br, neste ato representado por seu Administrador, **JORGENOR LISBOA DE SOUZA**, portador do RG: 28XXXX SEGUP/PA, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-68, doravante denominado **DONATÁRIO**, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, referente ao processo SIGA-DOC PA-PRO-2023/02170 e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 8.666/93, artigo 17, inciso II, "a", em caráter definitivo e sem encargos ao DONATÁRIO, dos materiais relacionados abaixo, dos quais o TJ/PA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante.

Quantidade	Especificação	Classificação	Preço Unitário (R\$)	Novo em 05/2023 (R\$)	Vida Útil (Anos)	Valor Depreciado (R\$)
1	CPU	Recuperável	793,00	793,00	5	79,33
1	Monitor	Ocioso	305,00	305,00	5	30,51
2	No break	Recuperável	645,00	1.290,00	5	129,04
2	Impressora	Recuperável	299,00	598,00	5	59,82
TOTAL						298,70

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente termo tem como finalidade a doação pelo DOADOR, de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pela DONATÁRIA, transferindo-lhe, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar, gozar e dispor livremente dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Os bens foram reavaliados, seguindo o disposto no artigo 106, inciso III, § 3º da Lei 4.320/64, ficando o valor geral das avaliações, apenas a título de informação, uma vez que não há repasse de recursos financeiros pelo TJ/PA, na ordem de **R\$ 298,70** (duzentos e noventa e oito reais e setenta centavos), conforme informações extraídas do laudo de avaliação elaborado pela Comissão Técnica Permanente de Patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à fl. 27 do processo SIGA-DOC PA-MEM-2022/05188.

CLÁUSULA QUARTA – CONTROLE DOCUMENTAL

O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria.

TJPA-PRO-2023/02170
LR



TJPA-PRO-2023/02170V01



CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o DOADOR providenciará sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O foro competente para dirimir qualquer dúvida do presente termo é o da Cidade de Belém, Estado do Pará, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pelo DONATÁRIO, e pelas testemunhas.

Belém, 05 de junho de 2023.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR

Secretário de Administração
do TJPA

JORGENOR LISBOA DE SOUZA:59655720268
Assinado de forma digital por
JORGENOR LISBOA DE
SOUZA:59655720268
Dados: 2023.06.05 11:31:15 -03'00'

JORGENOR LISBOA DE SOUZA

Representante do Centro de Referência de Assistência Social de Limoeiro do Ajuru

Testemunhas:

CPF _____

CPF _____

TJPA-PRO-2023/02170
LR



TJPAPRO202302170V01



970/2023	30/05/2023	ADONAI OLIVEIRA BRASIL BATISTA FARIAS	57198591	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	MARABÁ	BELÉM	PARTICIPAR DE SESSÃO ESPECIAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA DEFENSORIA PÚBLICA.	17/05/2023 - 19/05/2023	2,5
969/2023	30/05/2023	ADONAI OLIVEIRA BRASIL BATISTA FARIAS	57198591	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	MARABÁ	BELÉM	PARTICIPAR DA 110ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA E SOLENIDADE DE ENTREGA DAS HONRARIAS DO MÉRITO DEFENSORIAL.	23/05/2023 - 25/05/2023	2,5
968/2023	29/05/2023	VINICIUS SANTOS RAMOS	57217051	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)	REDENÇÃO	PARAUAPEBAS	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL À SERVIÇO DO NÚCLEO REGIONAL	29/05/2023 - 30/05/2023	1,5
967/2023					REDENÇÃO	MARABÁ		31/05/2023 - 01/06/2023	1,5
966/2023	29/05/2023	LIZIO SORIANO DE MELLO PEREIRA	5632269	ASSISTENTE TÉCNICO(A)	BELÉM	ANANINDEUA	REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO - LEVANTAMENTO, VISTORIA E/OU MEDIÇÃO DE OBRAS	28/05/2023 - 28/05/2023	0,5
965/2023	29/05/2023	FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	55588713	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	BELÉM	MINAS GERAIS	REALIZAR DILIGÊNCIAS.	21/05/2023 - 24/05/2023	3,5
		ROSINEIDE MIRANDA MACHADO	57174689	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)			REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO - SOCIAL, PSICOSSOCIAL, INTERDISCIPLINAR		
		MARIA LIMA DOS SANTOS SENA	57201133	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA					
964/2023	29/05/2023	JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO	57193641	DEFENSOR PÚBLICO GERAL	BELÉM	DISTRITO FEDERAL	PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA COM O MINISTRO ALEXANDRE DE MORAES.	31/05/2023 - 01/06/2023	1,5
963/2023	29/05/2023	WALESSON WILLIAM PEQUENO RODRIGUES	5935802	ANALISTA DE SISTEMAS	BELÉM	RIO GRANDE DO SUL	PARTICIPAR DO ENCONTRO TÉCNICO DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS PARA GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS COMUNS.	30/05/2023 - 02/06/2023	3,5
		NATALIA COUTO DIAS DA SILVA	57195075	COORDENADOR(A) NÚCLEO DE INFORMÁTICA					
		CESAR AUGUSTO CAVALCANTE VALENTE	5967671	ASSESSOR (A)					

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 946822

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 040/2023/TJPA//
Partes: TJPA e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) – Prefeitura de Limoeiro do Ajuru//CNPJ/MF nº 18.709.195/0001-09, com sede na rua Beira Mar, nº S/N, bairro: cuba, Limoeiro do Ajuru/PA, CEP: 68.415-000, Fone: (91) 3212-1210, E-mail: smas_limoeiro@yahoo.com.br
//Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo: PA-PRO-2023/02170 //Fundamentação Legal: Art.17, II, "a" da Lei 8.666/93 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens: R\$ 298,70 (duzentos e noventa e oito reais e setenta centavos) //Data da assinatura do contrato: 05/06/2023 // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 946765

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019/2021/TJPA.
PROCESSO: TJPA-MEM-2023/15334.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: CONSTRUMEC, CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICAS, MECÂNICAS E HIDRAULICAS LTDA., CNPJ 17.947.832/0001-12.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de desinstalação, substituição e realização dos equipamentos de ar condicionado tipo expansão direta e VRF, splits (ou outro equipamento de outra classificação que vier a substituir estes) instalados no Bloco 02 e 03 do Fórum da Comarca de Ananindeua, com fornecimento e reposição de quaisquer componentes e/ou peças, novas e originais do fabricante do equipamento, assim como, materiais de consumo necessários a execução dos serviços.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 057/TJPA/2020.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com manutenção do valor e inclusão de cláusula de rescisão antecipada.
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 10/06/2023. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 09/06/2024.
VALOR GLOBAL: R\$ 281.876,88 (duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos).
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:
• Funcional Programática: 02.061.1417.8644;
• Elemento de Despesa: 33.90.30 e 33.90.39;
• Fonte do Recurso: 01 759 000 18.
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2023. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 946642